

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1451 , DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$67.477,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.477,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			67.477,10	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	360	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP	7.240,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	442	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	60.237,10
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	378	15.451.0008.2092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-7.240,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	-1.102,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	443	03.092.0003.1047.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS CC	-46.590,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1451 , DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	772		04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM					-10.455,10
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo:		0	1	500	
			1	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-67.477,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1459 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$880.495,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$880.495,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				880.495,00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
921	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - C	201.495,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 960	
	1	TESOURO		
	001 960	Recursos da Outorga		
939	15.452.0008.2087.0000	MANUTENÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA - C	679.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 960	
	1	TESOURO		
	001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		880.495,00
	Fontes de Recurso	
	1 960	880.495,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1460 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$630.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			630.000,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
301	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TF	630.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 602
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	312 001	COVID-FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
288	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI	-430.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 3 602
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	312 001	COVID-FEDERAL	
299	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 3 602
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	312 001	COVID-FEDERAL	

Anulação (-)**-630.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1460 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1469 , DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$471.297,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$471.297,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				471.297,13
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	905	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	125.579,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
	894	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES	345.717,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		471.297,13
	Fontes de Recurso	
	1 960	471.297,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1473 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.591.169,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.591.169,64 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.591.169,64**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
	238	10.301.0016.2125.0000	ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO - PS/UBS	330.480,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO			
		310 001	PS/UBS			
	246	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	649.714,50		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS			
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	547.975,14		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
	658	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	63.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
	189	10.301.0016.2078.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS EM SAÚDE	-22.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	3 600
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
		300 015	ACADEMIA DA SAÚDE - SUS			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1473 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA					
229	10.301.0016.2118.0000	3.3.90.36.00	1	310 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO PS/UBS	-24.000,00	F.R. Grupo:	0 1 500
230	10.301.0016.2118.0000	3.3.90.36.00	3	300 002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ATB/PISO - SUS	-125.000,00	F.R. Grupo:	0 3 600
234	10.301.0016.2122.0000	3.3.90.36.00	3	300 007	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PESF/NASF - SUS	-116.570,00	F.R. Grupo:	0 3 600
248	10.302.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	3	300 020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL IN MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-175.289,50	F.R. Grupo:	0 3 600
249	10.302.0016.2127.0000	3.3.90.36.00	3	300 020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL IN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-70.000,00	F.R. Grupo:	0 3 600
250	10.302.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	3	300 020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL IN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	-80.855,00	F.R. Grupo:	0 3 600
298	10.305.0016.2116.0000	3.3.90.36.00	3	300 603	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EMENDS PARLAMENTAR/RANDOLFE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 3 600
300	10.305.0016.2116.0000	3.3.90.39.00	3	300 603	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS EMENDS PARLAMENTAR/RANDOLFE	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 3 600
833	10.302.0016.2110.0000	3.3.90.39.00	1	310 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAMU	-306.480,00	F.R. Grupo:	0 1 500
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA					

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1473 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	336	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		-547.975,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
	667	12.365.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/CRI		-63.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 3 540
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		

Anulação (-)**-1.591.169,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1476 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.315.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.315.000,00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
907	15.451.0008.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMOP	7.300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 5 700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	CONVÊNIO FEDERAIS	
908	15.451.0008.1045.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMOP	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	7.315.000,00
	Fontes de Recurso
	1 960 15.000,00
	5 700 7.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1478 , DE 06 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.483.185,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.483.185,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.483.185,13
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	33.185,13
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
02 16 01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
912	13.392.0010.1062.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNCTEL	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
913	13.392.0010.2139.0000	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	900.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
914	13.392.0010.2135.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUN	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.483.185,13**

Fontes de Recurso

1 960

1.483.185,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1478 , DE 06 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1479 , DE 06 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000.000,00	
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	915	13.392.0010.2139.0000	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 520
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS - VINCULADOS	
		110 001	CONVÊNIO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
2 520	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1494 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$23.147,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.147,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			23.147,24
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
918	04.122.0001.2140.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMART	23.147,24
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENT		
715	04.122.0001.2140.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMART	-23.147,24
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-23.147,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

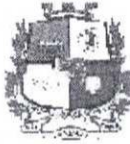
DECRETO Nº 1496 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.193.657,45 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.193.657,45 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 2.193.657,45**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
233	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	109.843,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 007	PESF/NASF - SUS				
241	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	317.139,95			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS				
268	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 030	VIG. EM SAÚDE - SUS				
284	10.305.0016.2114.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. GUARDAS DE ENDEMIAS - PACE	358.079,64			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 004	ACE - SUS				
675	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE S/	1.313.653,36			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS				
676	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS				
625	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL -	54.941,50			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS				

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1496 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA			
171	10.301.0016.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ATENÇ	-109.843,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	311 000	SAÚDE-REMUN.APLIC.FINANCEIRA - SUS	
188	10.301.0016.2078.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS EM SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 015	ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	
202	10.301.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - C/	-54.941,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	
226	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚ	-26.079,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 002	ATB/PISO - SUS	
244	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PI	-23.365,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	
245	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PI	-81.864,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	
246	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PI	-347.139,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS	
262	10.304.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-22.550,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 035	PVS - VIG.SANITÁRIA - SUS	
273	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS	-32.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	300 030	VIG. EM SAÚDE - SUS	

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1496 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
276	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS						-6.280,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 030	VIG. EM SAÚDE - SUS							
278	10.305.0016.2113.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVSS						-30.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 030	VIG. EM SAÚDE - SUS							
292	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI						-50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 011	CONTROLE DE VACINAS - SUS							
293	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI						-50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 603	EMENDS PARLAMENTAR/RANDOLFE							
295	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI						-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 011	CONTROLE DE VACINAS - SUS							
296	10.305.0016.2116.0000	MANUTENÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRAI						-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 603	EMENDS PARLAMENTAR/RANDOLFE							
303	10.305.0016.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 040	VIG.AMBIENTAL							
304	10.305.0016.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 040	VIG.AMBIENTAL							
305	10.305.0016.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						-62.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0	3 600
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 040	VIG.AMBIENTAL							

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1496 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA						
306	10.305.0016.2120.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	3	600				
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 040	VIG.AMBIENTAL							
760	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-500.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	6	600				
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
	300 000	SAÚDE							
824	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	3	600				
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 000	SAÚDE							
826	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - C/	-161.250,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	3	600				
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS							
828	10.302.0016.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PROFISSIONAL - C/	-103.855,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	3	600				
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS							
861	10.302.0016.2048.0000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	-142.088,40						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	3	600				
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
	300 005	CEO - SUS							

Anulação (-)**-2.193.657,45**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1497 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$65.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			65.000,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
156	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
786	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	24.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
146	04.122.0001.1012.0000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	-41.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
787	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-65.000,00**



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1497 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1502 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$17.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.500,00	
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
	919	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	17.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 6 960
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	17.500,00
Fontes de Recurso	
6 960	17.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1512 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$470.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			470.000,00
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO
920	04.122.0001.1034.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMDES	470.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	470.000,00
Fontes de Recurso	
1 960	470.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1513 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.409.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.409.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.409.000,00

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	879	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	56.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		200 709	RECURSOS DA OUTORGA		
	935	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	1.061.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		
	936	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	292.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.409.000,00**

Fontes de Recurso

1 960

1.409.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1513 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1514 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			41.000,00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
807	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	41.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
806	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-41.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1521 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.600.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.600.000,00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
922	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	312 001	COVID-FEDERAL	
923	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	800.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
925	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
926	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
927	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
754	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	-800.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	312 001	COVID-FEDERAL	

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1521 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
756	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE		-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	312 001	COVID-FEDERAL			
757	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE		-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	5 700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			
758	08.244.0018.2056.0000	PROMOÇÃO DO DIREITO DA MULHER SANTANENSE		-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	5 700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			
780	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	6 700
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	312 001	COVID-FEDERAL			

Anulação (-)**-1.600.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1522 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
928	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 5 706
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 004	Transferências Especiais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	300.000,00
Fontes de Recurso	
5 706	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1529 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$756.118,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$756.118,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			756.118,84
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
367	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 5 700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS	
02 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
905	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	
929	04.122.0001.1050.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMDUH	36.118,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 960
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		756.118,84
Fontes de Recurso		
1	960	120.000,00
5	700	600.000,00
6	960	36.118,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercicio: 2022

DECRETO Nº 1529 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1530 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.452.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

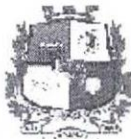
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.452.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.452.000,00
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA	
930	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	800.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 6 700	
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312 001	COVID-FEDERAL		
931	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 700	
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312 001	COVID-FEDERAL		
932	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 6 700	
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312 001	COVID-FEDERAL		
933	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 6 700	
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312 001	COVID-FEDERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
934	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	
	3.3.90.08.01	AUXÍLIO FUNERAL	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1530 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA				
	923		08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		-800.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	6 700
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	925		08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	6 700
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	926		08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	6 700
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	927		08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		-200.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	6 700
			6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	157		04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		-2.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1 500
			1	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			

Anulação (-)**-1.452.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1531 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$180.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			180.000,00
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER
937	27.813.0010.2142.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	180.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	180.000,00
Fontes de Recurso	
1 960	180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1533 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	938	04.124.0004.2007.0000	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA		150.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 960	
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		150.000,00
Fontes de Recurso		
1 960		150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1534 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$852.169,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$852.169,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			852.169,36
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
871	25.751.0008.2090.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO	852.169,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

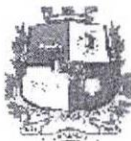
Anulação:

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
783	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-852.169,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-852.169,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1535 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$681.583,04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$681.583,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				681.583,04
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
462	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	14.088,62	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	547.975,14	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
442	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	119.519,28	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
744	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	-218.860,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
314	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV	-381.723,04	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
336	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	-81.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1535 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

Anulação (-)

-681.583,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1543 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$213.031,89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$213.031,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 213.031,89

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	795	04.123.0005.1048.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTAF	213.031,89	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**213.031,89**

Fontes de Recurso

1 960

213.031,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1544 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$37.794,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.794,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			37.794,00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
940	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	37.794,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
67	08.244.0018.2054.0000	POLITICA PUBLICA DE IGUALDADE RACIAL	-37.794,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-)**-37.794,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1549 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$753.344,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$753.344,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				753.344,24
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	679	08.244.0018.2144.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC	251.570,24
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO	
	466	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANF	38.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	610	12.361.0015.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOL	463.774,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 553
		3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		200 005	PNATE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	154	04.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMAD	-251.570,24
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO	
	465	09.271.0007.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI	-23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 6 802
		6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		001 010	SANPREV/PREVIDÊNCIA	

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

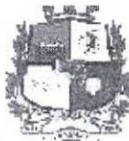
DECRETO Nº 1549 , DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/ADMINISTRAÇÃO		
469	09.271.0007.2128.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SANPRI	-15.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 1 500
	1		TESOURO		
	001 010		SANPREV/PREVIDÊNCIA		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
608	12.361.0015.2061.0000		MANUTENÇÃO DO PROG.MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	-213.382,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 3 553
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	200 005		PNATE		
609	12.361.0015.2061.0000		MANUTENÇÃO DO PROG.MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	-250.392,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 3 553
	3		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	200 005		PNATE		

Anulação (-)**-753.344,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1550 , DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.245.499,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.245.499,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.245.499,99**

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	941	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ		2.245.499,99
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO		
		001 960	Recursos da Outorga		

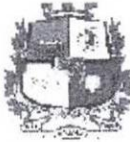
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.245.499,99**

Fontes de Recurso		
1	960	2.245.499,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1551 , DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$8.597.023,79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.597.023,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.597.023,79
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO	
480	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	194.146,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
481	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	16.447,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
774	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	282,35	
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
942	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRA	28.212,36	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
737	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	259.705,22	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
640	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	545.038,61	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 540	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1551 , DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
641	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	5.500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
655	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	560.963,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
656	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	842.166,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
657	12.365.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - 30%/F	621.611,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
701	12.361.0015.2066.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FUNDEB 70%)	16.639,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
702	12.361.0015.2070.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (FL	11.813,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	3	540
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO		
482	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRANS	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
486	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRANS	-150.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Doe

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1551 , DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO					
487	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRAN	-10.087,96					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
488	04.122.0001.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA STTRAN	-69.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
514	04.123.0001.1079.0000	RESGATE DA DÍVIDA CONTRATUAL - DOCA	-259.705,22					
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1	500		
	1	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
653	12.365.0015.2067.0000	ENSINO INFANTIL - (FUNDEB 70%)/PRE	-6.000.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
671	12.366.0015.2068.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (FUNDEB 70%)	-1.024.759,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						
673	12.367.0015.2069.0000	ENSINO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	-1.073.471,61					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	3	540		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP						

Anulação (-)**-8.597.023,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1551 , DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1554 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.235.969,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.235.969,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.235.969,30
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	797	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.835.969,30
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	945	12.361.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEME	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		200 709	RECURSOS DA OUTORGA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.235.969,30
	Fontes de Recurso	
	1 960	2.235.969,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1555 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$651.185,22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$651.185,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			651.185,22	
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA	
922	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 700	
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312 001	COVID-FEDERAL		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
191	10.301.0016.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	310 010	ACS		
233	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	146.480,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	300 007	PESF/NASF - SUS		
241	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 600	
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS		
243	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	310 002	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
844	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	15.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500	
	1	TESOURO		
	310 000	MANUT. FUNDO		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1555 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
851	10.122.0016.2108.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA		20.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	310 000	MANUT. FUNDO			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
737	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ		259.705,22	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
933	08.244.0017.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 6 700		
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	312 001	COVID-FEDERAL			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
210	10.301.0016.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		-246.480,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 3 600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	300 009	SAMU - SUS			
839	10.122.0016.2111.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	310 000	MANUT. FUNDO			
868	10.122.0016.2117.0000	CONTROLE SOCIAL		-20.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	300 012	GESTÃO SUS			
870	10.122.0016.2117.0000	CONTROLE SOCIAL		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	300 012	GESTÃO SUS			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1555 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

514	04.123.0001.1079.0000	RESGATE DA DÍVIDA CONTRATUAL - DOCA	-259.705,22
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-651.185,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.557.450,85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.557.450,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.557.450,85
02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	32	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	62.481,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	308,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	2.347,85
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	700	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	1.923,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	155	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	975.226,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	684	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.072.734,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
687	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		13.845,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
688	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.296,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
822	04.122.0001.2018.0000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		64.029,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
310	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV		18.539,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
315	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV		568,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
358	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		3.743,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
695	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		1.376,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
696	04.122.0001.2051.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP		1.628,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO				
	391	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	76.332,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	395	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	64.382,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	692	04.122.0001.2095.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMDUH	2.638,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	462	04.122.0001.2105.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PGM	838,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
	524	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	61.290,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	527	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	890.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	16	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	562	13.392.0010.2135.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUN	5.859,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	944	13.392.0010.2135.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUN	322,00			
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0	1	500	
		1	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	19	01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
	711	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	40.066,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	712	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	6.403,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	885	19.126.0001.2151.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	891,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA		
	718	04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB	21.247,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	719	04.122.0001.2160.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SERB	4.855,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	22	00	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
	762	14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDAD	21.092,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	763	14.422.0018.2991.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA IGUALDAD	4.594,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE		
	764	04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE	22.441,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

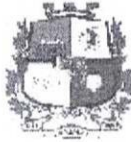
AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE		
	765	04.122.0001.2992.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUVENTUDE	4.947,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	766	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZE	23.309,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	767	27.813.0010.2993.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DESPORTO E LAZE	4.968,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	769	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES IN	17.890,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	770	04.122.0001.2994.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. RELAÇÕES IN	3.956,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	813	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. F	21.734,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	872	04.122.0001.2995.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECR. MUN.POL. PUBL. F	4.781,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.		
815	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.		19.675,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
816	04.122.0001.2996.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO.		3.897,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
20	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		-7.944,01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
24	04.122.0001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO GABINETE DO \		-40.263,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
40	04.124.0004.1005.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CONTROLA		-224.431,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
63	08.244.0018.1074.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMASC		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
146	04.122.0001.1012.0000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		-9.951,27	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500		
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
	319	04.122.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA JUNTA MILITAR	-62.990,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	366	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	-331.372,76	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	369	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-170.991,97	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	382	15.452.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	-702.507,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
	742	04.122.0001.1050.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEMDUH	-337.537,36	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	525	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	-638.402,39	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	526	04.123.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMFAZ	-566.362,46	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	530	04.123.0005.1048.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENT		

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1556 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENT		
	709		04.122.0001.2140.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMART	-314.697,63
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 500
			1	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-3.557.450,85**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1559 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$18.518.869,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.518.869,34 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 18.518.869,34**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA				
190	10.301.0016.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.701.242,40				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 003	ACS - SUS					
223	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE S/	581.678,88				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 002	ATB/PISO - SUS					
233	10.301.0016.2122.0000	MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.265.976,50				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 007	PESF/NASF - SUS					
246	10.302.0016.2126.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	632.410,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 020	PMAC-MÉDIA COMPLEXIDADE - SUS					
675	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE S/	6.085.086,22				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 600	BLOCO DE INVESTIMENTO (ATB) - SUS					
824	10.301.0016.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE S/	4.244.435,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	3	600		
	3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1559 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
372	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	905.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	5	700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 002	CONVÊNIO FEDERAIS			
948	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	98.234,36		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	5	700
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 002	CONVÊNIO FEDERAIS			
949	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	774.805,98		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
952	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	230.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	6	960
	6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

18.518.869,34

Fontes de Recurso		
1	960	774.805,98
3	600	16.510.829,00
5	700	1.003.234,36
6	960	230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1560 , DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.041,85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.041,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.041,85
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
871	25.751.0008.2090.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	1.041,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
784	25.751.0008.2090.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	-1.041,85
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 960
	1	TESOURO	
	001 960	Recursos da Outorga	

Anulação (-)**-1.041,85**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1562 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$888.890,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$888.890,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				888.890,12
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
	729	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV	16.883,43
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
	894	04.122.0001.2072.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DA SEMDES	481.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 960
		1	TESOURO	
		001 960	Recursos da Outorga	
02	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	441	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	808,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	442	02.061.0003.2107.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	389.698,69
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	19	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-808,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1562 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
54	08.243.0019.1054.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CONSELHO TUTELAR		-533,42	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
146	04.122.0001.1012.0000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		-79.048,73	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
314	04.121.0001.2011.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMGOV		-16.883,43	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
325	04.122.0013.1025.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DA		-54.171,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
337	06.181.0001.1039.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL		-50.392,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
364	15.451.0008.1073.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		-31.757,80	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
783	15.451.0008.1092.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		-481.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 960
	1	TESOURO			
	001 960	Recursos da Outorga			
02	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇ,		
411	17.512.0012.1015.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO B/		-33.649,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1 500
	1	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1562 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1397

02	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIC		
	435	23.692.0009.1046.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO DO COMERCÍ	-21.960,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	439	23.695.0009.1051.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇ	-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	513	04.123.0001.1028.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEMFAZ	-68.186,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 500
		1	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-888.890,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO MUNICIPAL